



SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DE MINAS GERAIS

TABELA 1 - 2021											
ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	Recompe-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 5 Sobre Emolumentos Líquidos	Emolumentos Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria				
1 - Aprovação de testamento cerrado	339,79	19,23	16,03	320,56	106,87	462,69	1101				
2 - Ata notarial, além da diligência, se for o caso, e dos arquivamentos:											
2.1 - Até duas folhas	113,2	6,41	5,34	106,79	35,59	154,13	1202				
2.1.1 - Por folha acrescida	5,82	0,33	0,27	5,49	1,81	7,90	1203				
2.2 - Para fins de usucapião extrajudicial (inciso V do parágrafo único do art. 23-	do Provimento Nº 26	60/CGJ/2013) - os me	smos valores finais a	o usuário previstos na	alínea "b" do número	o 4 desta tabela					
Até 1.400,00	108,44	6,14	5,12	102,3	41,79	155,35	1204				
de1.400,01 até 2.720,00	176,89	10,01	8,34	166,88	68,17	253,40	1205				
de 2.720,01 até 5.440,00	256,36	14,51	12,09	241,85	98,78	367,23	1206				
de 5.440,01 até 7.000,00	354,89	20,09	16,74	334,8	136,76	508,39	1207				
de 7.000,01 até 14.000,00	473,28	26,79	22,32	446,49	182,35	677,95	1208				
de 14.000,01 até 28.000,00	611,42	34,61	28,84	576,81	235,62	875,88	1209				
de 28.000,01 até 42.000,00	769,08	43,53	36,28	725,55	296,35	1101,71	1210				
de 42.000,01 até 56.000,00	946,72	53,58	44,66	893,14	364,78	1356,16	1211				
de 56.000,01 até 70.000,00	1143,98	64,75	53,96	1079,23	440,81	1638,75	1212				
de 70.000,01 até 105.000,00	1439,79	81,49	67,91	1358,3	554,77	2062,47	1213				
de 105.000,01 até 140.000,00	1730,82	97,96	81,64	1632,86	804,24	2616,70	1214				
de 140.000,01 até 175.000,00	1850,84	104,76		1746,08	860,08	2798,22	1215				
de 175.000,01 até 210.000,00	1971,13		92,98	1859,56	915,97	2980,08	1216				
de 210.000,01 até 280.000,00	2091,74		98,67	1973,35	1158,94	3349,35	1217				
de 280.000,01 até 350.000,00	2149,31	121,65	101,38	2027,66	1190,93	3441,62	1218				
de 350.000,01 até 420.000,00	2207,19		104,11	2082,26	1223	3534,30	1219				
de 420.000,01 até 560.000,00	2265,43		106,86	2137,21	1496,87	3869,16	1220				
de 560.000,01 até 700.000,00	2389,86		112,73	2254,59	1579,23	4081,82	1221				
de 700.000,01 até 840.000,00	2514,62			2372,29			1222				
de 840.000,01 até 1.120.000,00	2639,81	149,41	124,52	2490,4	2037,59	4801,92	1223				
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	2859,33		134,87	2697,49	2207,11	5201,31	1224				
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	3079,27	174,29	145,25		2376,88		1225				
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	3299,69		155,65		2546,93		1226				
acima de 3.200.000,00	4124,75	233,46	194,56	3891,29	3183,77	7503,08	1227				
3 - Autenticação de cópia, por folha	5,82		0,27	5,49	1,81		1301				
3.1 - Autenticação de documento eletrônico	6,82	0,39	0,32	6,43	2,03	9,17	1302				
4 - Escritura pública (completa, compreendendo certificação ou transcrição de documentos e primeiro traslado)											
a) relativa a situação jurídica sem conteúdo financeiro	37,77	2,14	1,78	35,63	11,89	51,44	1401				
b) Relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro:	-										

até 1.400,00	108,44	6,14	5,12	102,3	41,79	155,35	1402
de 1.400,01 até 2.720,00	176,89	10,01	8,34	166,88	68,17	253,40	1403
de 2.720,01 até 5.440,00	256,36	14,51	12,09	241,85	98,78	367,23	1404
de 5.440,01 até 7.000,00	354,89	20,09	16,74	334,8	136,76	508,39	1405
de 7.000,01 até 14.000,00	473,28	26,79	22,32	446,49	182,35	677,95	1406
de 14.000,01 até 28.000,00	611,42	34,61	28,84	576,81	235,62	875,88	1407
de 28.000,01 até 42.000,00	769,08	43,53	36,28	725,55	296,35	1101,71	1408
de 42.000,01 até 56.000,00	946,72	53,58	44,66	893,14	364,78	1356,16	1409
de 56.000,01 até 70.000,00	1143,98	64,75	53,96	1079,23	440,81	1638,75	1410
de 70.000,01 até 105.000,00	1439,79	81,49	67,92	1358,3	554,77	2062,48	1411
de 105.000,01 até 140.000,00	1730,82	97,96	81,64	1632,86	804,24	2616,70	1600
de 140.000,01 até 175.000,00	1850,84	104,76	87,3	1746,08	860,08	2798,22	1601
de 175.000,01 até 210.000,00	1971,13	111,57	92,98	1859,56	915,97	2980,08	1602
de 210.000,01 até 280.000,00	2091,74	118,39	98,67	1973,35	1158,94	3349,35	1603
de 280.000,01 até 350.000,00	2149,31	121,65	101,38	2027,66	1190,93	3441,62	1604
de 350.000,01 até 420.000,00	2207,19	124,93	104,11	2082,26	1223	3534,30	1605
de 420.000,01 até 560.000,00	2265,43	128,22	106,86	2137,21	1496,87	3869,16	1606
de 560.000,01 até 700.000,00 de 560.000,01 até 700.000,00	2389,86	135,27	112,73	2254,59	1579,23	4081,82	1607
de 700.000,01 até 840.000,00 de 700.000,01 até 840.000,00	2514,62	142,33	118,61	2372,29	1661,66	4294,89	1608
de 840.000,01 até 1.120.000,00 de 840.000,01 até 1.120.000,00	2639,81	149,41	124,52	2490,4	2037,59	4801,92	1609
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00 de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	2859,33	161,84	134,87	2697,49	2207,11	5201,31	1610
de 1.400.000,01 até 1.400.000,00 de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	3079,27	174,29	145,25	2904,98	2376,88	5601,40	1611
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	3299,69	186,76	155,65	3112,93	2546,93	6002,27	1416
acima de 3.200.000,00	4124,75	233,46	194,56	3891,29	3183,77	7503,08	1417
c) De aditamento, retificação, ratificação, bem como de alteração contratual							
sem conteúdo financeiro	22,47	1,27	1,06	21,2	7,06	30,59	1418
	ao usuário previstos na	a alínea "b":					
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00	ao usuário previstos na 54,22		2,56	51,15	20,9	77,68	1419
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00	54,22	3,07	2,56 4,17	51,15 83,43	20,9 34,08		1419 1420
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a			2,56 4,17 6,05	51,15 83,43 120,93	20,9 34,08 49,39	77,68 126,69 183,62	-
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00	54,22 88,44	3,07 5,01	4,17	83,43	34,08	126,69	1420
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00	54,22 88,44 128,18	3,07 5,01 7,25	4,17 6,05	83,43 120,93	34,08 49,39	126,69 183,62	1420 1421
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44	3,07 5,01 7,25 10,04	4,17 6,05 8,37	83,43 120,93 167,4	34,08 49,39 68,38	126,69 183,62 254,19	1420 1421 1422
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39	4,17 6,05 8,37 11,16	83,43 120,93 167,4 223,25	34,08 49,39 68,38 91,18	126,69 183,62 254,19 338,98	1420 1421 1422 1423
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94	1420 1421 1422 1423 1424
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86	1420 1421 1422 1423 1424 1425
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 28.000,01 até 56.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 7.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 41.000,01 até 28.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 56.000,00 de 70.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 26.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 56.000,01 até 105.000,00 de 70.000,01 até 140.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 24.000,00 de 28.000,01 até 56.000,00 de 42.000,01 até 70.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 140.000,01 até 175.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 28.000,01 até 56.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 140.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 140.000,01 até 175.000,00 de 175.000,01 até 210.000,00 de 175.000,01 até 210.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 56.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 140.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 140.000,01 até 175.000,00 de 140.000,01 até 280.000,00 de 210.000,01 até 280.000,00 de 210.000,01 até 280.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 28.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 28.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00 de 105.000,01 até 175.000,00 de 175.000,01 até 175.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 350.000,00 de 280.000,01 até 350.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56 1045,87	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2 60,83	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33 50,69	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67 1013,83	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617 1618
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 7.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 42.000,01 até 42.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 140.000,01 até 210.000,00 de 175.000,01 até 210.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 350.000,00 de 350.000,01 até 420.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56 1045,87 1074,66 1103,6	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2 60,83 62,46	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33 50,69 52,06	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67 1013,83 1041,14	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47 595,46 611,5	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67 1720,81	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617 1618 1619 1620
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 110.000,01 até 175.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 350.000,00 de 350.000,01 até 420.000,00 de 350.000,01 até 420.000,00 de 420.000,01 até 560.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56 1045,87 1074,66 1103,6	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2 60,83 62,46 64,11	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33 50,69 52,06 53,43	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67 1013,83 1041,14 1068,61	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47 595,46 611,5 748,44	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67 1720,81 1767,16	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 2.720,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 140.000,01 até 175.000,00 de 210.000,01 até 280.000,00 de 210.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 350.000,00 de 280.000,01 até 420.000,00 de 280.000,01 até 420.000,00 de 560.000,01 até 560.000,00 de 560.000,01 até 560.000,00 de 560.000,01 até 500.000,00 de 560.000,01 até 500.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56 1045,87 1074,66 1103,6 1132,72	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2 60,83 62,46 64,11 67,63	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33 50,69 52,06 53,43 56,36	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67 1013,83 1041,14 1068,61 1127,3	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47 595,46 611,5 748,44 789,62	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67 1720,81 1767,16 1934,59 2040,91	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 140.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 140.000,01 até 175.000,00 de 140.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 560.000,00 de 350.000,01 até 560.000,00 de 560.000,01 até 560.000,00 de 560.000,01 até 560.000,00 de 560.000,01 até 840.000,00 de 700.000,01 até 840.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56 1045,87 1074,66 1103,6 1132,72 1194,93	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2 60,83 62,46 64,11 67,63 71,16	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33 50,69 52,06 53,43 56,36 59,31	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67 1013,83 1041,14 1068,61 1127,3 1186,15	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47 595,46 611,5 748,44 789,62 830,83	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67 1720,81 1767,16 1934,59 2040,91 2147,45	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 26.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 105.000,01 até 175.000,00 de 140.000,01 até 280.000,01 até 280.000,01 até 270.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 56.000,00 de 280.000,01 até 56.000,00 de 280.000,01 até 56.000,00 de 280.000,01 até 56.000,00 de 420.000,01 até 56.000,00 de 420.000,01 até 56.000,00 de 420.000,01 até 560.000,00 de 420.000,01 até 400.000,00 de 560.000,01 até 440.000,00 de 560.000,01 até 840.000,00 de 840.000,01 até 840.000,00 de 840.000,01 até 1.120.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56 1045,87 1074,66 1103,6 1132,72 1194,93 1257,31	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2 60,83 62,46 64,11 67,63 71,16 74,71	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33 50,69 52,06 53,43 56,36 59,31 62,26	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67 1013,83 1041,14 1068,61 1127,3 1186,15	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47 595,46 611,5 748,44 789,62 830,83 1018,8	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67 1720,81 1767,16 1934,59 2040,91 2147,45 2400,96	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 28.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 28.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 42.000,01 até 70.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00 de 105.000,01 até 175.000,00 de 175.000,01 até 280.000,00 de 210.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 420.000,00 de 350.000,01 até 420.000,00 de 420.000,01 até 560.000,00 de 560.000,01 até 560.000,00 de 560.000,01 até 840.000,00 de 840.000,01 até 840.000,00 de 840.000,01 até 1.120.000,00 de 840.000,01 até 1.120.000,00 de 840.000,01 até 1.120.000,00 de 1.120.000,01 até 1.120.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56 1045,87 1074,66 1103,6 1132,72 1194,93 1257,31 1319,9	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2 60,83 62,46 64,11 67,63 71,16 74,71 80,92	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33 50,69 52,06 53,43 56,36 59,31 62,26 67,44	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67 1013,83 1041,14 1068,61 1127,3 1186,15 1245,19 1348,74	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47 595,46 611,5 748,44 789,62 830,83 1018,8	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67 1720,81 1767,16 1934,59 2040,91 2147,45 2400,96	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1624
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 28.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00 de 105.000,01 até 175.000,00 de 1175.000,01 até 120.000,00 de 210.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 560.000,00 de 260.000,01 até 560.000,00 de 420.000,01 até 1.20.000,00 de 700.000,01 até 1.20.000,00 de 700.000,01 até 1.20.000,00 de 1.120.000,01 até 1.400.000,00 de 1.120.000,01 até 1.400.000,00 de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56 1045,87 1074,66 1103,6 1132,72 1194,93 1257,31 1319,9 1429,66	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2 60,83 62,46 64,11 67,63 71,16 74,71 80,92 87,14	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33 50,69 52,06 53,43 56,36 59,31 62,26 67,44 72,62	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67 1013,83 1041,14 1068,61 1127,3 1186,15 1245,19 1348,74 1452,5	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47 595,46 611,5 748,44 789,62 830,83 1018,8 1103,56 1188,44	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67 1720,81 1767,16 1934,59 2040,91 2147,45 2400,96 2600,66 2800,70	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais a até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 7.000,01 até 14.000,00 de 42.000,01 até 28.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00 de 42.000,01 até 56.000,00 de 56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 105.000,01 até 140.000,00 de 175.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 560.000,00 de 420.000,01 até 560.000,00 de 420.000,01 até 560.000,00 de 480.000,01 até 560.000,00 de 480.000,01 até 560.000,00 de 700.000,01 até 560.000,00 de 71.120.000,01 até 1.400.000,00 de 1.400.000,01 até 1.400.000,00 de 1.400.000,01 até 1.680.000,00 de 1.400.000,01 até 1.680.000,00 de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	54,22 88,44 128,18 177,44 236,64 305,71 384,54 473,36 571,99 719,9 865,41 925,42 985,56 1045,87 1074,66 1103,6 1132,72 1194,93 1257,31 1319,9 1429,66 1539,64	3,07 5,01 7,25 10,04 13,39 17,3 21,76 26,79 32,37 40,75 48,98 52,38 55,78 59,2 60,83 62,46 64,11 67,63 71,16 74,71 80,92 87,14	4,17 6,05 8,37 11,16 14,42 18,14 22,33 26,98 33,96 40,82 43,65 46,49 49,33 50,69 52,06 53,43 56,36 59,31 62,26 67,44 72,62 77,82	83,43 120,93 167,4 223,25 288,41 362,78 446,57 539,62 679,15 816,43 873,04 929,78 986,67 1013,83 1041,14 1068,61 1127,3 1186,15 1245,19 1348,74 1452,5 1556,46	34,08 49,39 68,38 91,18 117,81 148,18 182,39 220,4 277,38 402,12 430,04 457,98 579,47 595,46 611,5 748,44 789,62 830,83 1018,8 1103,56 1188,44 1273,46	126,69 183,62 254,19 338,98 437,94 550,86 678,08 819,37 1031,24 1308,35 1399,11 1490,03 1674,67 1720,81 1767,16 1934,59 2040,91 2147,45 2400,96 2600,66 2800,70 3001,12	1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1433 1434

e.1) Acréscimo por grupo de seis unidades autônomas constantes da convenção	28,08	1,59	1,32	26,49	8,84	38,24	1436			
f) De procuração:										
f.1) Genérica, por outorgante, independentemente dos poderes conferidos e do										
número de outorgados	35,71	2,02	1,68	33,69	11,24	48,63	1437			
f.2) Para fins de previdência e assistência social, independentemente dos										
poderes conferidos e do número de outorgantes e outorgados	18,98	1,07	0,9	17,91	5,96	25,84	1438			
f.3) Em causa própria, para alienação de bens, os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b":										
até 1.400,00	108,44	6,14	5,12	102,3	41,79	155,35	1439			
de 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00	176,89	10,01	8,34	166,88	68,17	253,4	1440			
de 2.720.01 até 5.440.00	256,36	14,51	12,09	241,85	98,78	367,23	1441			
de 5.440,01 até 7.000,00	354,89	20,09	16,74	334,8	136,76	508,39	1442			
de 7.000,01 até 14.000,00	473,28	26,79	22,32	446,49	182,35	677,95	1443			
de 14.000,01 até 28.000,00 de 14.000,01 até 28.000,00	611,42	34,61	22,32 28,84	576,81	235,62	875,88	1444			
de 28.000,01 até 42.000,00 de 28.000,01 até 42.000,00	769,08	43,53	36,28	725,55	296,35	1101,71	1445			
					,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1445			
42.000,01 até 56.000,00	946,72 1143,98	53,58 64,75	44,66 53,96	893,14 1079,23	364,78 440,81	1356,16 1638,75	1446			
56.000,01 até 70.000,00 de 70.000,01 até 105.000,00				, i	554,77	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1447			
	1439,79	81,49 97,96	67,91	1358,3		2062,47				
de 105.000,01 até 140.000,00	1730,82		81,64	1632,86	804,24	2616,7	1630			
de 140.000,01 até 175.000,00	1850,84	104,76	87,3	1746,08	860,08	2798,22	1631			
de 175.000,01 até 210.000,00	1971,13	111,57	92,98	1859,56	915,97	2980,08	1632			
de 210.000,01 até 280.000,00	2091,74	118,39	98,67	1973,35	1158,94	3349,35	1633			
de 280.000,01 até 350.000,00	2149,31	121,65	101,38	2027,66	1190,93	3441,62	1634			
de 350.000,01 até 420.000,00	2207,19	124,93	104,11	2082,26	1223	3534,3	1635			
de 420.000,01 até 560.000,00	2265,43	128,22	106,86	2137,21	1496,87	3869,16	1636			
de 560.000,01 até 700.000,00	2389,86	135,27	112,73	2254,59	1579,23	4081,82	1637			
de 700.000,01 até 840.000,00	2514,62	142,33	118,61	2372,29	1661,66	4294,89	1638			
de 840.000,01 até 1.120.000,00	2639,81	149,41	124,52	2490,4	2037,59	4801,92	1639			
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	2859,33	161,84	134,87	2697,49	2207,11	5201,31	1640			
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	3079,27	174,29	145,25	2904,98	2376,88	5601,4	1641			
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	3299,69	186,76	155,65	3112,93	2546,93	6002,27	1453			
acima de 3.200.000,00	4124,75	233,46	194,56	3891,29	3183,77	7503,08	1454			
f.4) Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro	113,2	6,41	5,34	106,79	35,58	154,12	1458			
g) De substabelecimento de procuração	23,81	1,35	1,12	22,46	7,5	32,43	1455			
h) De testamento:										
h.1) Testamento	226,59	12,82	10,69	213,77	71,25	308,53	1456			
h.1.1) Testamento com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuál	io previstos na alínea	"b" do número 4 dest	a tabela, considerand	o a soma de todos os	bens objetos da disp	oosição de vontade				
até 1.400,00	54,22	3,07	2,56	51,15	20,9	77,68	1645			
de 1.400,01 até 2.720,00	88,44	5,01	4,17	83,43	34,08	126,69	1646			
de 2.720,01 até 5.440,00	128,18	7,25	6,05	120,93	49,39	183,62	1647			
de 5.440.01 até 7.000.00	177,44	10,04	8,37	167,4	68,38	254,19	1648			
de 7.000,01 até 14.000,00	236,64	13,39	11,16	223,25	91,18	338,98	1649			
de 14.000,01 até 28.000,00	305,71	17,3	14,42	288,41	117,81	437,94	1650			
de 28.000,01 até 42.000,00	384,54	21,76	18,14	362,78	148,18	550,86	1651			
de 42.000,01 até 56.000,00	473,36	26,79	22,33	446,57	182,39	678,08	1652			
de 56.000,01 até 70.000,00	571,99	32,37	26,98	539,62	220,4	819,37	1653			
de 70.000,01 até 105.000,00	719,9	40,75	33,96	679,15	277,38	1031,24	1654			
de 105.000,01 até 140.000,00	865,41	48,98	40,82	816,43	402,12	1308,35	1655			
de 140.000,01 até 175.000,00	925,42	52,38	43,65	873,04	430,04	1399,11	1656			
de 175.000,01 até 210.000,00	985,56	55,78	46,49	929,78	457,98	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1657			
de 210.000,01 até 280.000,00 de 210.000,01 até 280.000,00	1045,87	59,2	49,33	986,67	579,47		1658			
140 £ 10.000,0 1 ato £00.000,00	1040,07	59,2	+0,00	300,07	513,41	1017,01	1000			

de 280,00,01 als 350,000,00   1074,06   50,80   50,89   1013,85   595,46   177,06   1609   625,000,01 als 420,000,00   1103,6   62,46   52,08   1014,16   611,5   1767,16   1609   625,000,01 als 420,000,00   1132,72   64   11   53,43   1008,61   749,44   1934,69   1601   124,75   1601   1600,000,00   127,73   71,10   71,10   70,31   1108,15   530,83   2147,5   1603,16   1245,19   1018,16   530,83   2147,5   1603,18   1247,5   1603,18	•				_	_					
132,72   64,11   53,43   1068,61   749,44   1994,59   1661   65,600,001   614,000											
de 580.000.01 ailo 700.000.0   1194.03   67.86   59.36   1127.3   789.02   2040.91   1602   6700.000.1 ailo 840.000.0   127.31   71.16   59.31   1186.15   890.65   2147.45   1602   40.000.01 aid 1.120.000.0   127.31   71.16   59.31   1186.15   890.65   2147.45   1602   40.000.01 aid 1.120.000.0   1426.65   69.000   1604.000.0   1604.0	de 350.000,01 até 420.000,00	,									
lez 700,00,01 até 940,000,00											
December   Company   Com	de 560.000,01 até 700.000,00	1194,93	67,63	56,36	1127,3	789,62	2040,91	1662			
tel 120,000,01 abt 1.400,000,00	de 700.000,01 até 840.000,00						2147,45	1663			
tel 1400,000 (1 abt 1.880,000,00 (1649,84   71.4   72.62   1425.5   1188,44   2800,7   1666 (el 1680,000,01) abt 3.200,000,00 (1649,84   33.3   77.62   1556.46   1273.46   3001,12   1667 (el 2.00,000,00   1455,17   25.65   1456,65   1591.88   3751.54   1668   1691.89   1755.54   1668   1691.89   1755.54   1668   1691.89   1755.54   1668   1691.89   1755.55   1755.55   1755.	de 840.000,01 até 1.120.000,00	1319,9	74,71	62,26	1245,19	1018,8	2400,96	1664			
tel 1.880 00.00 1 atils 3.200 00.00 0	de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	1429,66	80,92	67,44	1348,74	1103,56	2600,66	1665			
the 3.200.000.00  2002.38  116.73  175.25  175	de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	1539,64	87,14	72,62	1452,5	1188,44	2800,7	1666			
12.] Testamento cerrado escrito pelo tabelisio a rogo do testandor 453.17 25.65 21.38 427.52 142.52 617.07 1459 13.] Revogração de testamento 113.27 6.41 5.34 106.86 35.65 154.26 1457 ()) Inventário:  1.1 Inventário sem contecido financeiro 113.27 6.41 5.34 106.79 35.58 154.12 1400 1.2] Inventário com contecido financeiro, excluída a meação - os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea 15 do número 4 desta tabela 166.79 150.34 110.23 41.79 155.35 1461 1400.00 140.01 15	de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	1649,84	93,38	77,82	1556,46	1273,46	3001,12	1667			
13,1 Revogação de testamento   113,27   6,41   5,34   106,86   35,65   154,22   1457	de 3.200.000,00	2062,38	116,73	97,28	1945,65	1591,88	3751,54	1668			
Inventión sem conteúdo financeiro   113.2   6.41   5.34   106.78   35.58   154.12   1460	h.2) Testamento cerrado escrito pelo tabelião a rogo do testador	453,17	25,65	21,38	427,52	142,52	617,07	1459			
11	h.3) Revogação de testamento	113,27	6,41	5,34	106,86	35,65	154,26	1457			
12   Inventário com conteido financeiro, excluida a meação - os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela   1400,001 ate 2720,00   147,001 ate 2720,00   153,55   145,51   162,30   147,51   155,35   1462   1462,000 ate 2720,00   1464   145,51   120,90   241,85   1462	i) Inventário:	·	·	<u> </u>		-					
12   Inventário com conteido financeiro, excluida a meação - os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela   1400,001 ate 2720,00   147,001 ate 2720,00   153,55   145,51   162,30   147,51   155,35   1462   1462,000 ate 2720,00   1464   145,51   120,90   241,85   1462	i.1) Inventário sem conteúdo financeiro	113.2	6.41	5.34	106.79	35.58	154.12	1460			
tale 1.400,010						00,00	.0.,.2				
led 140,0.01 até 2,720,00						41 79	155 35	1461			
led 2720,01 at 6: 5440,00	* * / * *										
le 6 540,01 at 6 7,000,00											
led 7000,01 atic 14,000,00							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
led 14,000,01 ate 28,000,00							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
de 28,000,01 até 42,000,00   769,08   43,53   36,28   725,55   296,35   1101,71   1467     de 42,000,01 até 56,000,00   946,72   53,58   44,66   893,14   364,78   1356,16   1468     de 56,000,01 até 70,000,00   1143,98   64,75   53,96   1079,23   440,81   1638,75   1469     de 75,000,01 até 105,000,00   1439,79   814,9   67,91   1358,3   554,77   2062,47   1470     de 105,000,01 até 175,000,00   1439,79   814,9   67,91   1358,3   554,77   2062,47   1470     de 145,000,01 até 175,000,00   1850,84   104,76   87,3   1746,08   860,08   2798,22   1671     de 175,000,01 até 210,000,00   1871,13   111,57   29,98   1859,56   915,97   2990,08   1672     de 210,000,01 até 280,000,00   291,74   118,39   98,67   1973,35   1158,94   3349,35   1673     de 280,000,01 até 280,000,00   2149,31   121,65   101,38   2027,66   1190,93   3441,62   1674     de 350,000,01 até 240,000,00   2205,19   124,93   104,11   2082,26   1223   3534,3   1675     de 450,000,01 até 70,000,00   2265,43   128,22   106,86   2137,21   1496,87   3869,16   1678     de 560,000,01 até 70,000,00   22514,62   142,33   118,61   2372,29   1661,66   4294,89   1678     de 840,000,01 até 1,120,000,00   2514,62   142,33   118,61   2372,29   1661,66   4294,89   1678     de 1,120,000,01 até 1,120,000,00   2859,31   149,41   124,52   2490,4   2037,59   4801,82   1678     de 1,120,000,01 até 1,120,000,00   3079,27   174,29   145,25   2904,89   2376,88   5601,4   1681     de 1,880,000,00   3079,27   174,29   145,25   2904,98   2376,88   5601,4   1681     de 1,880,000,00   3079,27   174,29   145,26   2904,98   2376,88   5601,4   1681     de 1,880,000,00   3079,27   174,29   145,26   2904,98   2376,88   5601,4   1681     de 1,880,000,00   4124,75   233,46   194,56   3891,29   3183,77   7503,08   1476     de 1,880,000,00   4124,75   233,46   194,56   3891,29   3183,77   7503,08   1476     de 1,800,000,01 até 3,800,800,00   3079,27   174,29   345,56   3891,29   3183,77   7503,08   1476     de 1,400,00 até 2,720,00   414,40   51,20   241,85   397,88   367,23   440,00											
de 42,000,01 até 56,000,00   946,72   53,58   44,66   893,14   364,78   1356,16   1468   680,000,01 até 70,000,00   1413,98   64,75   53,96   1079,23   440,81   1638,75   1459   145,000,00   1413,98   81,49   87,91   1356,3   554,77   2062,47   1470   140,000,00   1414,000,00   1730,82   97,96   81,64   1632,86   804,24   2616,7   1670   164   140,000,00   146   140,000,00   140,000,0					′		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
de 56.000.01 até 70.000.00						′ .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
de 70.000,01 alé 105.000,00					′ •	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
de 105.000,01 até 140.000,00   1730,82   97.96   81.64   1632,86   804,24   2616,7   1670   de 140.000,01 até 175.000,00   1850,84   104,76   87.3   1746,08   860,08   2798,22   1671   1750,000,01 até 210.000,00   1971,13   111,57   92.98   1859,56   915,97   2980,08   1672   de 280.000,00   146 280.000,00   2091,74   118,39   98.67   1973,35   1158,94   3349,35   1673   162,000,00   146 240.000,00   2149,31   121,65   101,38   2027,66   1190,93   3441,62   1674   de 350.000,01 até 240.000,00   2207,19   124,93   104,11   2082,26   1223   3534,3   1675   de 420.000,01 até 260.000,00   2265,43   128,22   106,86   2137,21   1496,87   3869,16   1676   de 560.000,00   46 700.000,00   2265,43   128,22   106,86   2137,21   1496,87   3869,16   1676   de 360.000,01 até 700.000,00   2514,62   142,33   118,61   2372,29   1661,66   4294,89   1678   de 480.000,01 até 140,000,00   2514,62   142,33   118,61   2372,29   1661,66   4294,89   1678   de 40.000,01 até 140,000,00   3079,27   174,29   145,25   2490,4   2207,11   5201,31   1680   de 1,600,000,10   até 1,800,000,00   3079,27   174,29   145,25   2904,98   2376,89   5601,4   1681   de 1,600,000,10   até 1,800,000,00   4124,75   233,46   194,56   3891,29   3183,77   7503,08   1476   1970,000,000   4124,75   233,46   194,56   3891,29   3183,77   7503,08   1476   170,000,00   4124,75						,					
de 140,000,01 até 175,000,00											
de 175.000,01 até 210.000,00   1971,13   111,57   92,98   1859,56   915,97   2980,08   1672   de 210.000,01 até 280.000,00   2091,74   118,39   98,67   1973,35   1158,94   3349,35   1673   de 280.000,01 até 380.000,00   2149,31   121,65   101,38   2027,66   1190,93   3441,62   1674   de 350.000,01 até 420.000,00   2207,19   124,93   104,11   2082,26   1223   3534,3   1675   de 420.000,01 até 560.000,00   2265,43   128,22   106,86   2137,21   1496,87   3869,16   1676   de 560.000,01 até 700.000,00   2265,43   128,22   106,86   2137,21   1496,87   3869,16   1676   de 500.000,01 até 700.000,00   2514,62   142,33   118,61   2372,29   1661,66   4294,89   1678   de 840.000,01 até 1,200.000,00   2639,81   149,41   124,52   2490,4   2037,59   4801,92   1679   de 1,120.000,01 até 1,860.000,00   2639,81   149,41   124,52   2490,4   2037,59   4801,92   1679   de 1,120.000,01 até 1,860.000,00   3079,27   174,29   145,25   2904,98   2376,88   5601,4   1681   de 1,880.000,00   3299,69   186,76   155,65   3112,93   2546,93   6002,27   1475   de 1,800.000,00   416,320.000,00		, .	. ,				,				
de 210.000,01 até 280.000,00 de 280.000,01 até 280.000,00 de 350.000,00 de 350.000,01 até 20.000,00 de 350.000,01 até 20.000,00 de 350.000,01 até 20.000,00 de 420.000,01 até 20.000,00 de 420.000,01 até 50.000,00 de 50.000,01 até 50.000,000						,					
de 280.000,01 até 350.000,00											
de 350.000,01 até 420.000,00 de 320.000,01 até 20.000,00 de 560.000,00 de 560.000,01 até 70.000,00 de 560.000,01 até 70.000,00 de 560.000,01 até 70.000,00 de 389,86 de 135.27 de 700.000,01 até 840.000,00 de 140.000,00 de 140.0											
de 420.000,01 até 560.000,00 de 560.000,01 até 560.000,00 de 560.000,01 até 700.000,00 de 700.000,01 até 840.000,00 de 840.000,01 até 840.000,00 de 840.000,01 até 1.120.000,00 de 1.120.000,0											
de 560.000,01 até 700.000,00							,				
de 700.000,01 até 840.000,00						,					
de 840.000,01 até 1.120.000,00											
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00											
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00						,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00											
acima de 3.200.000,00 4124,75 233,46 194,56 3891,29 3183,77 7503,08 1476 j) Pacto antenupcial, separação, divórcio, conversão de separação em divórcio e restabelecimento da sociedade conjugal, união estável e sua dissolução, declaratória unilateral de convivência ou de término de convivência para fins de j.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela  até 1.400,00 401,10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1											
j) Pacto antenupcial, separação, divórcio, conversão de separação em divórcio e restabelecimento da sociedade conjugal, união estável e sua dissolução, declaratória unilateral de convivência ou de término de convivência para fins de comprovação de data j.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,00 4 176,89 10,01 8,34 166,88 68,17 253,40 1479 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 354,89 20,09 16,74 334,8 136,76 508,39 1481					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	′ .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
e restabelecimento da sociedade conjugal, união estável e sua dissolução, declaratória unilateral de convivência ou de término de convivência para fins de j.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 5.440,01 até 7.000,00 de 3.54,89 de 2.0,09 de 3.34,8 de 3.		4124,75	233,46	194,56	3891,29	3183,77	7503,08	1476			
declaratória unilateral de convivência ou de término de convivência para fins de comprovação de data  j.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela  até 1.400,00  de 1.400,01 até 2.720,00  100,03  41,79  155,35  1478  de 1.400,01 até 2.720,00  100,00											
declarationa unilateral de convivencia ou de termino de convivencia para fins de comprovação de data j.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela até 1.400,00 de 1.400,01 até 2.720,00 de 1.76,89 10,01 8,34 166,88 68,17 253,40 1479 de 2.720,01 até 5.440,00 de 5.440,01 até 7.000,00 241,85 98,78 367,23 1480 de 5.440,01 até 7.000,00 354,89 20,09 16,74 334,8 136,76 508,39 1481		339 79	19 23	16.03	320 56	106.85	462 67	1477			
j.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela até 1.400,00	· ·	000,10	10,20	10,00	020,00	100,00	102,01				
até 1.400,00     108,44     6,14     5,12     102,3     41,79     155,35     1478       de 1.400,01 até 2.720,00     176,89     10,01     8,34     166,88     68,17     253,40     1479       de 2.720,01 até 5.440,00     256,36     14,51     12,09     241,85     98,78     367,23     1480       de 5.440,01 até 7.000,00     354,89     20,09     16,74     334,8     136,76     508,39     1481											
de 1.400,01 até 2.720,00     176,89     10,01     8,34     166,88     68,17     253,40     1479       de 2.720,01 até 5.440,00     256,36     14,51     12,09     241,85     98,78     367,23     1480       de 5.440,01 até 7.000,00     354,89     20,09     16,74     334,8     136,76     508,39     1481	j.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela										
de 2.720,01 até 5.440,00	até 1.400,00	108,44					155,35	1478			
de 5.440,01 até 7.000,00 16,74 334,8 136,76 508,39 1481	de 1.400,01 até 2.720,00	176,89	10,01	8,34	166,88	68,17	253,40	1479			
	de 2.720,01 até 5.440,00	256,36	14,51	12,09	241,85	98,78	367,23	1480			
	de 5.440,01 até 7.000,00	354,89	20,09	16,74	334,8	136,76	508,39	1481			
de 7.000,01 até 14.000,00 473,28 26,79 22,32 446,49 182,35 677,95 1482	de 7.000,01 até 14.000,00	473,28	26,79	22,32	446,49	182,35	677,95	1482			
de 14.000,01 até 28.000,00 576,81 235,62 875,88 1483	de 14.000,01 até 28.000,00	611,42	34,61	28,84	576,81	235,62	875,88	1483			
de 28.000,01 até 42.000,00 769,08 43,53 36,28 725,55 296,35 1101,71 1484	de 28.000,01 até 42.000,00	769,08	43,53	36,28	725,55	296,35	1101,71	1484			

de 42.000,01 até 56.000,00	946,72	53,58	44,66	893,14	364,78	1356,16	1485		
de 56.000,01 até 70.000,00	1143,98	64,75	53,96	1079,23	440,81	1638,75	1486		
de 70.000,01 até 105.000,00	1439,79	81,49	67,91	1358,3	554,77	2062,47	1487		
de 105.000,01 até 140.000,00	1730,82	97,96	81,64	1632,86	804,24	2616,70	1685		
de 140.000,01 até 175.000,00	1850,84	104,76	87,3	1746,08	860,08	2798,22	1686		
de 175.000,01 até 210.000,00	1971,13	111,57	92,98	1859,56	915,97	2980,08	1687		
de 210.000,01 até 280.000,00	2091,74	118,39	98,67	1973,35	1158,94	3349,35	1688		
de 280.000,01 até 350.000,00	2149,31	121,65	101,38	2027,66	1190,93	3441,62	1689		
de 350.000,01 até 420.000,00	2207,19	124,93	104,11	2082,26	1223	3534,30	1690		
de 420.000,01 até 560.000,00	2265,43	128,22	106,86	2137,21	1496,87	3869,16	1691		
de 560.000,01 até 700.000,00	2389,86	135,27	112,73	2254,59	1579,23	4081,82	1692		
de 700.000,01 até 840.000,00	2514,62	142,33	118,61	2372,29	1661,66	4294,89	1693		
de 840.000,01 até 1.120.000,00	2639,81	149,41	124,52	2490,4	2037,59	4801,92	1694		
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	2859,33	161,84	134,87	2697,49	2207,11	5201,31	1695		
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	3079,27	174,29	145,25	2904,98	2376,88	5601,40	1696		
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	3299,69	186,76	155,65	3112,93	2546,93	6002,27	1492		
acima de 3.200.000,00	4124,75	233,46	194,56	3891,29	3183,77	7503,08	1493		
5 - Reconhecimento de firma									
a) Por assinatura	5,82	0,33	0,27	5,49	1,81	7,90	1501		
b) Pela confecção e guarda do cartão ou ficha de assinatura	5,82	0,33	0,27	5,49	1,81	7,90	1502		
NOTAS									

Nota I - Consideram-se escrituras com conteúdo financeiro aquelas referentes à transmissão, a qualquer título, da propriedade de bens ou direitos, ou do domínio útil.

Nota II - Havendo, na escritura, mais de um contrato ou estipulação que, por sua autonomia, possa ser objeto de outra escritura, os valores serão cobrados separadamente

Nota III - Sendo objeto da escritura mais de uma unidade imobiliária, será considerado o valor de cada unidade para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária

Nota IV - À escritura de permuta aplicar-se-á o critério da alínea "b" do número 4 desta tabela em relação aos bens de cada permutante, fornecendo a serventia notarial os traslados necessários

Nota V - Nenhum acréscimo será devido quando houver, nos atos notariais, transcrição de alvará, de mandado, de guia de recolhimento de tributos, de certidões em geral, de procuração ou de qualquer outro documento

Nota VI - As intervenções do Ministério Público ou de terceiros, como também as anuências, desde que não impliquem outros atos, não autorizam nenhum acréscimo de emolumentos.

Nota VII - Na hipótese de duas ou mais cópias de documentos em uma mesma folha, a cobrança de valores será feita em conformidade com o número de documentos contidos na folha, pois a cada documento reproduzido corresponderá um instrumento notarial de autenticação.

Nota VIII - Na hipótese de autenticação de cópia de documentos para fins de comprovação de votação, o título de eleitor e os comprovantes de votação serão considerados um único documento.

Nota IX - Nas escrituras em que houver estipulação de pensão alimentícia, cotar-se-ão os emolumentos pelo valor equivalente a doze prestações e relativo a cada pensionista.

Nota X - Na hipótese de reserva, instituição ou renúncia de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.

Nota XI - Considera-se o valor do testamento previsto no item 4.h.3 a soma dos valores dos bens nele descritos, ou, não havendo descrição dos bens, o valor definido conforme levantamento feito pelo testador do valor de mercado atual dos referidos bens. (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista que o ato previsto no item 4.h.3) Revogação de testamento não possui faixas para enquadramento de valores de bens)

NOTA XII – Independentemente do número de condôminos, na escritura de divisão ou estremação, será cobrado um emolumento sobre o valor total dos bens móveis e semoventes e um emolumento para cada unidade imobiliária a ser dividida ou estremada, não importando o número de imóveis que resultem da divisão. A escritura de divisão engloba a divisão de imóveis entre condôminos e também a divisão de patrimônio feita após a lavratura da escritura de separação/divórcio ou de dissolução da união estável.

Nota XIII – Quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia, não lhes tendo sido individualmente atribuído o valor, a base de cálculo para cobrança de emolumentos será o valor do negócio jurídico atribuído ou estimado, dividido pelo número de bens ofertados, sendo feita a

cobrança por imóvel.

Nota XIV - No caso de escrituras de instituição de servidão, os emolumentos terão como base 20% (vinte por cento) do valor do imóvel.

Nota XV – No caso de imóveis financiados por entidade financeira ou financiados pelo governo do Estado e pelas prefeituras municipais, diretamente ou através de suas companhias habitacionais, os valores finais ao usuário previstos na tabela serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento

Nota XVI – Nas escrituras de inventário, o excesso na partilha será objeto de uma única cobrança de emolumentos por cedente, que abrangerá a soma do excesso, considerando um só valor mesmo, que haja bens móveis e imóveis, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela

Nota XVII – Nas escrituras de cessão de direitos hereditários, será feita uma única cobrança de emolumentos por cedente, sobre o quinhão de cada um, independentemente de serem móveis ou imóveis os bens indicados, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela

Nota XVIII – Nas escrituras de permutas de fração ideal de terreno por unidades imobiliárias a serem edificadas, serão cobrados emolumentos sobre a fração ideal transmitida do terreno, bem como por cada unidade imobiliária a ser edificada futuramente.

Nota XIX - Na escritura de retificação com conteúdo financeiro, a base de cálculo consistirá na diferença entre a base de cálculo dos emolumentos que foi considerada na escritura retificada e aquela efetivamente correta.

Nota XX – Para fins de cobrança dos emolumentos para os atos previstos no item 2.2, aplica-se o disposto no § 3º do art. 10 desta lei.